



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

DECRETO N° 4408/2020

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
EMPREGO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Naudir Antonio Schmitz, Prefeito Municipal de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, Artigo 93, Seção II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 112, Seção III da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1.989,

DECRETA:

ART. 1° - Fica homologado o resultado final do Emprego Público objeto do Edital n° 01/2019, lançado em 13 de novembro de 2019.

ART. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 03 de fevereiro de 2020.

Naudir Antonio Schmitz
Prefeito Municipal

PUBLICADO NESTA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

Este (a) Secreta

Foi Publicado Cfe. Art. 16 LOM

De 03/02/20 à 02/03/20

Manuela A. Kretzer Muntz
Assessora Jurídica - Matr. 3777
OAB/SC 27.630